



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 090, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga para o dia 07.08.2020 o início e o término dos prazos processuais com vencimento previsto para o dia 06.08.2020, no âmbito de toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Protocolo TRT N.º 6887/2020,

considerando a instabilidade do Sistema PJe (1º e 2º graus ocorrida no dia 06.08.2020 (quinta-feira), em razão da indisponibilidade do serviço de acesso da rede mundial de computadores (internet), o que prejudicou o acesso das partes e advogados;

considerando que o período de instabilidade foi superior a 60 minutos;

considerando o art. 11, inciso I, da Resolução CNJ n.º 185/2013, que disciplina a prorrogação dos prazos em caso de indisponibilidade do sistema;

considerando a regra do § 1º do art. 224 do Código de Processo Civil;

considerando os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal e os preceitos processuais que regem a matéria,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 07.08.2020, o início e o término dos prazos processuais com vencimento previsto para o dia 06.08.2020, no âmbito de toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente